



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI MUNICIPAL N.º 1.215/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016 -

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI, Prefeito Municipal em
Exercício de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica
do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e
promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar Licenciador Ambiental
pelo prazo de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em
razão de excepcional interesse público, regidos pela Lei Municipal nº 40/93,
vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme abaixo:

Quantidade	Função	Horas semanais	Remuneração Mensal
01	LICENCIADOR AMBIENTAL	Até 40 h	R\$ 2.303,24 + adicionais legais

Parágrafo Único. O contrato será de natureza administrativa, ficando
assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº
40/93.

Art. 2º Os requisitos exigidos para a contratação de servidores, na forma
desta Lei, bem como suas atribuições são as constantes da Lei Municipal nº
220/97, 1.211/215 e alterações.

Art. 3º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das
dotações orçamentárias específicas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º Fica excepcionado o artigo 234, da Lei Municipal nº 40/93, bem como fica a presente contratação considerada como de emergência e de excepcional interesse público.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 07 DE JANEIRO DE 2016.

**CLAUDIMIR PAULINHO GIRARDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GERSON UMBERTO CHIODI
Secretário Municipal da Administração
A Presente Lei Permanecerá Afixada no Quadro Mural
Da Prefeitura Municipal em Lugar Público e Visível
Pelo Período de 07/01/2016 à 22/01/2016.